



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MINI PÃO FRANCÊS E PÃO DE LEITE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E A EMPRESA PÃO NOBRE OLÍMPIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. - ME

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente, **RENATO BARRERA SOBRINHO**, [REDACTED] portador do RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PÃO NOBRE OLÍMPIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. - ME**, CNPJ/MF n.º 23.476.917/0001-62, estabelecida na Benjamin Constant, nº 300-B, Patrimônio São João Batista I, Olímpia/SP, CEP 154000-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS MAIA MUNHOS**, [REDACTED] RG [REDACTED], CPF nº [REDACTED] com endereço à [REDACTED], doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ao CONTRATO Nº 01/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste aditivo a alteração quantitativa e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2023, que tem como objeto a aquisição de até 140 Kg (cento e quarenta quilos) de mini pão francês (filão) e de até 140 Kg (cento e quarenta quilos) de pão de leite, com fundamento no art. 57, inciso II c/c art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, bem como nos Itens 8.2 e 5.1, “b”, do contrato.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

2

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, tendo como termo a *quo*, o dia 18 de janeiro de 2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte) meses, sem prejuízo de eventuais novas prorrogações nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ALTERAÇÕES DO VALOR (Quantitativo): O valor contratado para a execução do objeto será acrescido de **R\$ 1.113,00** (mil, cento e treze reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, a título de acréscimo quantitativo, sendo R\$ 556,50 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), referentes aos 35 kg de Mini Pão Francês e R\$ 556,50 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), referentes aos 35 kg de Pão de Leite.

CLÁUSULA QUARTA (Do Reajuste): O reajuste do valor deverá ser realizado por Termo de Apostilamento, conforme o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 (índice o INPC-SP [IBGE]).

CLÁUSULA QUINTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.02 - Secretaria da Câmara

01.031.0001.2.069 - Manutenção da Secretaria Administrativa

3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMO - DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos,



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

3

no Diário Oficial do Município de Olímpia, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Olímpia, 18 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
CONTRATANTE

Matheus Maia Munhos

MATHEUS MAIA MUNHOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Assinatura]* _____

CPF: _____

NOME: *Márcio Aparecido Bonardi* _____

CPF: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO¹

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADO: PÃO NOBRE OLÍMPIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MINI PÃO FRANCÊS E PÃO DE LEITE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E A EMPRESA PÃO NOBRE OLÍMPIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

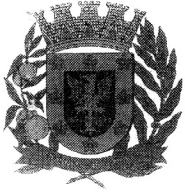
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

¹ O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

OLÍMPIA/SP, 17 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RENATO BARRERA SOBRINHO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RENATO BARRERA SOBRINHO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MATHEUS MAIA MUNHOS

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: SILAS ROSA

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Nome: LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO

Cargo: CHEFE DE SEÇÃO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____